



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGC-GAB/PMC-SMGC-DA

DESPACHO

Campinas, 14 de fevereiro de 2025.

Prezada Coordenadora de Auditoria, Controle e Monitoramento,

Em atenção ao despacho (id. 13703469) referente ao atendimento das recomendações do Plano de Providências (id: 12177500):

Considerando as evidências e informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação – SME, anexadas no despacho (id. 13694287);

Considerando que as **recomendações 1, 3, 6 e 10** dependem da finalização de implantação do sistema de gestão (GCDM);

Considerando que as **recomendações 4, 7, 8 e 9** dependem do remanejamento dos equipamentos que se encontram descentralizados nas unidades escolares para o almoxarifado central da educação, em que pese a ATEDUC cumprir a recomendação de estabelecer controles de estoque adequadamente;

Considerando que as recomendações visam estabelecer controles sobre **todos os equipamentos eletrônicos**, não somente aqueles custodiados na ATEDUC;

Sugerimos à Sr^a Coordenadora orientar a Unidade Auditada sobre que prescreve o Manual de Auditoria Interna no Capítulo 3.3.4 – Análise no cumprimento de recomendações:

“antes do término do prazo para o cumprimento das recomendações, havendo dificuldades para implementá-las, devidamente justificadas pelo gestor no SEI, objeto do monitoramento, este deverá fazer uma das solicitações à Coordenadoria Auditoria, Controle e Monitoramento a seguir:

1 – Novo prazo para cumprimento do que foi pactuado (no formato DD/MM/AA).”

Entretanto, considerando que a ATEDUC estabeleceu a periodicidade trimestral para verificação do seu inventário adequadamente e vem cumprido com o recomendado, sugerimos à Sr^a Coordenadora baixar a **recomendação 5** do seu escopo de monitoramento com as classificações a seguir:

Status da Recomendação: Implementada

Dimensão ESG: Governança

Eixo ODS: Paz, Justiça e Instituições Eficazes – 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO LOURENÇO AMORIM**, Auditor(a) de **Controle Interno**, em 14/02/2025, às 10:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13813205** e o código CRC **C724B482**.